



**LEIS**



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 600, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Lagoa Redonda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se a nova rua que sai da antiga residência do Sr. Rivaldo Silveira até o seu fim, a denominação de Rua Rivaldo Silveira Valadão, em homenagem a um grande filho desta terra.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de março de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito